



PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 041/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia de 02 de julho de 2025, para participar de Capacitação técnica no Curso "Contrata Brasil", promovido pela Escola de Governo do Rio Grande do Norte - EGRN, fazendo jus ao pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 01 de julho de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 041/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia de 02 de julho de 2025, para participar de Capacitação técnica no Curso "Contrata Brasil", promovido pela Escola de Governo do Rio Grande do Norte - EGRN, fazendo jus ao pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 01 de julho de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 38810057

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2025. EDIÇÃO 2186. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>